

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026

O professor **Fábio Mariano Bayer**, lotado no Departamento de Estatística do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 014/2026 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 014/2026 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVO DE DETECÇÃO E RASTREAMENTO DE PEÇAS EM LINHA PRODUTIVA COM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CRONOANÁLISE
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Estatística
Registro na UFSM nº	061309
Área do CNPq (3º nível)	Probabilidade e Estatística Aplicadas

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	03 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	até 10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 014/2026 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail bayer@ufsm.br, colocando como assunto “Bolsa ITI Nome do candidato”, e enviando em anexo em formato PDF os documentos abaixo descritos:

3.1 Histórico escolar do atual curso de graduação.

3.2 Ficha de cadastro conforme ANEXO A deste Edital.

3.3 Carta de intenção simplificada em formato PDF, conforme ANEXO B deste Edital, contendo os seguintes tópicos: i) a motivação, ii) trajetória acadêmica, iii) habilidades e conhecimentos e iv) objetivos futuros.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise de histórico escolar, considerando quantidade, complexidade e nota final das disciplinas aprovadas (Peso 5 na nota final).

4.2 Análise da carta de intenção. Eventualmente, a critério do Professor, poderá ocorrer entrevista, presencial ou remota, com alunos pré-selecionados (Peso 5 na nota final).

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: (i) possuir Benefício Socioeconômico e (ii) possuir experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto: DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVO DE DETECÇÃO E RASTREAMENTO DE PEÇAS EM LINHA PRODUTIVA COM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CRONOANÁLISE

Coordenador: Prof Fábio Mariano Bayer

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVO DE DETECÇÃO E RASTREAMENTO DE PEÇAS EM LINHA PRODUTIVA COM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CRONOANÁLISE**.

(Descrever o seguinte: i) a motivação do(a) candidato(a) em participar de processo de seleção. ii) uma breve descrição da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), iii) qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e iv) objetivos futuros no curso e na carreira. OBS. 1: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5. OBS. 2: evitar/minimizar o uso de IA no desenvolvimento da carta).